



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA No 34,
de 16 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidor para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na legislação trabalhista, CONCEDE ao servidor PAULO JOSÉ BERTO FREIRE, Conciliador Financeiro, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, contados no período de 16 a 27 de dezembro de 1996, com base em atestado médico apresentado pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1996

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2ª Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretora em exercício do Depto. Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
BRAGANCA-JORNAL
EM... 21/12/96
PÁG. 05